**R E Q U E R I M E N T O Nº. 844**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 3/11/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

A quantidade de pessoas que não terminaram seus estudos regulares é bastante expressiva. Esses cidadãos encontram dificuldades na convivência com a sociedade, tem suas chances de competir para uma função profissional reduzidas, bem como uma menor qualidade de vida para si e para seus familiares.

Diante da existência de apenas duas escolas em Botucatu que são unidades do CEEJA (Centros Estaduais de Educação para Jovens e Adultos) e EMEJA (Escola Municipal de Educação de Jovens e Adultos) na Escola Estadual Sophia Gabriel de Oliveira e na EMEF Dr. Cardoso de Almeida respectivamente, e que muitos munícipes não possuem condições de se deslocar de seus bairros.

Sendo assim, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e à Secretária de Educação **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, implantar uma unidade do EMEJA (Escola Municipal de Educação de Jovens e Adultos) no Distrito de Rubião Junior, com o objetivo de facilitar que munícipes tenham a oportunidade de concluir seus estudos, visando a melhoria em sua qualidade de vida, bem como aumentando a oportunidade de entrar no mercado de trabalho.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 3 de novembro de 2021.

Vereador Autor **LELO PAGANI**

PSDB

LAP/dvm